



PORTARIA N.º 009/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DEUSILMAR BATISTA RODRIGUES.”

AO Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TOCANTINS no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º LEI Nº 54 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Srª. DEUSILMAR BATISTA RODRIGUES, UNIÃO ESTÁVEL, portadora da cédula de identidade RG n.º 622.457, inscrito no CPF sob o n.º 895.349.481-87, efetiva no cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 40%, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos do valor de R\$: 616,76 + R\$: 483,24 de complemento constitucional totalizando R\$: 1.100,00 , conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2021.02.08557P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os seus efeitos para 16 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 06 de Abril de 2021.

Vilmar Pereira Turibio
Diretor Executivo
Matrícula Nº 74
Vilmar Pereira Turibio
VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do PREVIPONTE

Homologo:

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
Kleber Rodrigues de Sousa
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal